

EDITAL Nº 6/2010

RECENSEAMENTO ELEITORAL

Consulta Anual dos Cadernos de Recenseamento

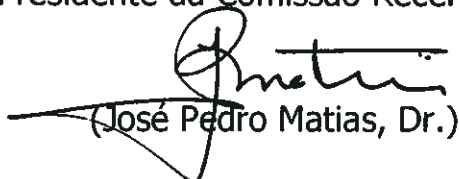
José Pedro Dias e Cunha Matias da Silva, Presidente da Comissão Recenseadora da Freguesia de Massamá, faz público, nos termos do artigo 56º., nº. 1 da Lei nº. 13/99, de 22 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 47/2008, de 27 de Agosto, que se encontram expostos na Sede da Junta de Freguesia, os Cadernos de Recenseamento, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados, durante o mês de Março (data de referência de 31 de Dezembro de 2009), com o seguinte horário.

2ª, 3ª, 4ª, 6ª feiras das 09H30 às 18H00

5ª feira das 09H30 às 20H00

Massamá, 01 de Março de 2010.

O Presidente da Comissão Recenseadora



(José Pedro Matias, Dr.)